



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## INFORMAÇÃO

SSP 00002215-2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

Assunto: Auxílio Alimentação

Excelentíssimo Senhor Diretor de Administração e Finanças,

A Lei 11.647 de 2000 regulamentou o pagamento de auxílio alimentação aos servidores públicos civis e militares. O referido benefício é pago por dia útil trabalhado, na época da publicação o valor unitário era R\$ 6,00 (seis) reais conforme descrito no §6º do artigo 1º do diploma.

Com a publicação da Lei 11.718 de 2015 o valor foi reajustado para R\$ 12,00 (doze) reais, mantendo a regra de pagamento, por dia útil trabalhado.

Desde esta data o benefício não sofreu mais reajuste em seu valor.

Eram as informações a serem prestadas.

Submete-se a apreciação da Diretoria de Administração e Finanças.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)  
Ana Karina Torrinelli Veiga  
Agente de Polícia Civil  
Gerente de Gestão de Pessoas e.e.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **W25YV6C5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANA KARINA TORRINELLI VEIGA** (CPF: 030.XXX.729-XX) em 19/09/2023 às 00:14:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:08 e válido até 13/07/2118 - 13:16:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTVfMjlxN18yMDIzX1cyNVlWNkM1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 0002215/2023** e o código **W25YV6C5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 1170/2023/PCSC/DIAF  
SSP 2215/2023

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral,

Trata-se de documento vinculado ao processo SCC 12407/2023 referente à Indicação nº 0932/2023, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, sugerindo a revisão e melhoria no valor do vale-alimentação das Forças Estaduais de Segurança.

Ante o exposto pela Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES/PCSC, à fl. 005, encaminham-se os autos para análise e deliberação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Gustavo Oliveira Altemar**

Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Finanças

Coordenador do Fundo de Melhoria da

Polícia Civil

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina  
Florianópolis/SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **66OB8W3S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR** (CPF: 214.XXX.848-XX) em 20/09/2023 às 16:08:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 09:39:33 e válido até 12/04/2119 - 09:39:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTVfMjlxN18yMDIzXzY2T0I4VzNT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 0002215/2023** e o código **66OB8W3S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

**Referência:** SSP 2215/2023

Por determinação, este Gabinete acolhe a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), às fls. 5/6.

Restitua-se à SSP, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

**Wilter Domingues**  
Delegado de Polícia  
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U37I65EM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 20/09/2023 às 16:49:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTVfMjlxN18yMDIzX1UzN0k2NUVN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 0002215/2023** e o código **U37I65EM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIENTÍFICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ofício nº 325/2023/PCI/GEPES

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Assunto: Solicitação de informação.  
Ref.: SSP 2218/2023

Senhora Perita-Geral,

Em resposta ao requerido, informo que o valor atualmente pago a título de Auxílio-Alimentação (rubrica 01-0157) aos servidores do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial, que integra as carreiras da Polícia Científica, se deu através da Lei n. 15.718, de 21 de dezembro de 2011, que reajustou para R\$ 12,00 por dia útil, o valor da referida rubrica.

Sendo o que havia a informar, esta gerência fica à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Eleakin de Almeida Scremin**  
Gerente de Gestão de Pessoas da Polícia Científica  
[assinado digitalmente]

À Senhora,  
ANDRESSA BOER FRONZA  
Perita-Geral  
Polícia Científica  
Florianópolis-SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **93ZXMB69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELEAKIN DE ALMEIDA SCREMIN** (CPF: 057.XXX.619-XX) em 14/09/2023 às 12:50:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:57 e válido até 13/07/2118 - 13:47:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTfhfMjlyMF8yMDIzXzkzWlhNQjY5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00002218/2023** e o código **93ZXMB69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIENTÍFICA  
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 41/2023/PCI/DIGE

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2772/SCC-DIAL-GEAPI, da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, instruído no processo SGP-e SCC 12407/2023, que encaminha cópia da Indicação nº 0932/2023 subscrita pelo Deputado Jessé Lopes, a qual sugere a revisão e melhoria no valor do vale-alimentação das Forças de Segurança do Estado, apresentamos as informações a seguir.

Conforme exposto no Ofício nº 325/2023/PCI/GEPES (pág. 4, SSP 2218/2023), da Gerência de Gestão de Pessoas da Polícia Científica, o valor atualmente pago a título de Auxílio-Alimentação aos servidores do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial, que integra as carreiras da Polícia Científica, se deu através da Lei n. 15.718, de 21 de dezembro de 2011, que reajustou para R\$ 12,00 por dia útil.

Diante deste cenário, em que pese o considerável lapso temporal decorrido, entendemos ser meritório o reajuste do valor de Auxílio-Alimentação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

**Andressa Boer Fronza**  
Perita-Geral da Polícia Científica  
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Florianópolis – SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9TJ97HH6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRESSA BOER FRONZA** (CPF: 835.XXX.640-XX) em 21/09/2023 às 19:26:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTfhfMjlyMF8yMDIzXzIUSjk3SEg2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 0002218/2023** e o código **9TJ97HH6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 1006/23/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao solicitado por meio do Documento SSP 00002217/2023 (vinculado ao Processo SCC 00012407/2023), referente ao Ofício nº 2772/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita análise e manifestação quanto à “revisão e melhoria no valor do vale-alimentação das Forças de Segurança do Estado”, vimos informar que atualmente, os bombeiros militares recebem auxílio-alimentação, previsto na Lei Estadual Nº 11.647, de 28 de dezembro de 2000, no importe de R\$ 12,00 (doze reais) por dia útil.

A supracitada Lei foi regulamentada por meio do Decreto Nº 1.989, de 29 de dezembro de 2000, de modo que ficou estabelecido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como referência para a atualização do valor do auxílio-alimentação.

O referido índice mede a variação de preços de determinados produtos que compõem a cesta de consumo dos brasileiros, definido pelo IBGE, com vistas a manter o mesmo padrão da última correção da lei (julho de 2012). Assim, chegar-se-ia ao valor, atualizado (agosto de 2023), de R\$ 23,03 (vinte e três reais e três centavos) por dia útil.

Certo de podermos contar com a vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor  
PAULO CÉZAR RAMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N6J1I8N7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 22/09/2023 às 10:53:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTdfMjlxOV8yMDIzX042SjFJOE43> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00002217/2023** e o código **N6J1I8N7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 12407/2023

**Ofício nº 235/2023/SSP/EXP**

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Senhora Gerente,

Em resposta ao **Ofício nº 2772/SCC-DIAL-GEAPI**, restituímos o **Processo SCC 12407/2023**, que trata da Indicação nº 0932/2023, subscrita pelo Deputado Jesse Lopes que sugere revisão e melhoria no valor do vale-alimentação das Forças de Segurança do Estado, devidamente instruído com manifestação das Instituições que integram esta Pasta, juntadas aos presentes Autos conforme segue abaixo:

Polícia Civil: SSP 2215/2023;

Polícia Científica: 2218/2023;

Corpo de Bombeiros Militar: SSP 2217/2023 e

Polícia Militar: 2216/2023

Atenciosamente,

**Paulo Cezar Ramos de Oliveira**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

Senhora  
**MÁRCIA REGINA FERREIRA**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC

mcm- P-24



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H624N3YU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA** (CPF: 207.XXX.800-XX) em 06/10/2023 às 16:49:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2023 - 17:32:25 e válido até 28/04/2123 - 17:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDA3XzEyNDIxXzlwMjNfSDYyNE4zWVU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012407/2023** e o código **H624N3YU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**OF/PMSC/2023/85240**

Florianópolis, 11 de outubro de 2023

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos e, em consideração ao teor da indicação nº 0932/2023, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informo que a Corporação entende a pertinência da sugestão de revisão e melhoria no valor do Vale-Alimentação no âmbito da PMSC.

Neste sentido, já há tratativas de avaliação com órgãos do Governo do Estado e a tramitação do processo Sgpe PMSC 58328/2023 versando sobre revisão dos valores, atualmente em análise pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEF.

Sem mais para o presente momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos.

Cordialmente,

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel - Comandante-Geral da PMSC  
COMANDO

Exmo. Senhor  
Paulo Cezar Ramos de Oliveira  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9ONAD734**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 11/10/2023 às 18:32:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDA3XzEyNDIxXzlwMjNfOU9OQUQ3MzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012407/2023** e o código **9ONAD734** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





Referência: SCC 12407/2023

**Ofício nº 288/2023/SSP/EXP**

Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

Senhora Gerente,

Em complemento ao **Ofício nº 235/2023/SSP/EXP**, às fls. 12, restituímos o Processo **SCC 12407/2023**, devidamente atendidas as demandas solicitadas por essa Gerência, conforme constante da tramitação datada de 06/10/23, quais sejam, assinatura da página 4 do documento vinculado SSP 2216/2023 e, a manifestação da Polícia Militar encaminhada por ofício ou despacho do Comandante-Geral daquela Corporação.

Desta forma, segue, às fls. 13, o **OF/PMSC/2023/85240**, do Comandante-Geral da PMSC.

Atenciosamente,

**Paulo Cezar Ramos de Oliveira**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

Senhora  
**MÁRCIA REGINA FERREIRA**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC

Im P-24



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **KD6M3T87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA** (CPF: 207.XXX.800-XX) em 24/10/2023 às 15:36:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2023 - 17:32:25 e válido até 28/04/2123 - 17:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDA3XzEyNDIxXzlwMjNfS0Q2TTNUODc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012407/2023** e o código **KD6M3T87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3180/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0932/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 235/2023/SSP/EXP e o Ofício nº 288/2023/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remetem documentos contendo informações a respeito da revisão e melhoria no valor do vale-alimentação das Forças de Segurança do Estado.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZB74M0C7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 24/10/2023 às 18:03:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDA3XzEyNDIxXzlwMjNfWkl3NE0wQzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012407/2023** e o código **ZB74M0C7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.